



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº1110/2017, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº1064/2016, DE 01 DE FEVEREIRO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando a necessidade de ser parcialmente substituída a Comissão Municipal de Licitações "Comul", em razão de alguns integrantes não mais fazerem parte do quadro de servidores desta municipalidade;

Considerando a relevância no sentido de serem mantidos servidores que atuam como Pregoeiros, bem como Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, para desenvolverem licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, viabilizando a aquisição de bens e serviços comuns, indispensáveis à manutenção do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública, Sra. Jaqueline Sebastiani de França, portadora da CI.RG nº.40.013.912-1-SSP/SP, para atuar como Pregoeiro Titular deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Em virtude da designação prevista no artigo 1º do presente Decreto, a composição da Equipe Permanente de Apoio ao Pregoeiro, passará ser a seguinte:

I – Pregoeiros:

- a) Jaqueline Sebastiani de França, RG.40.013.912-1- SSP/SP – Pregoeira Titular;
- b) Marco Antonio Borelli - RG nº18.910.935- SSP-SP – Pregoeiro Substituto;
- c) Marcos José Bonifácio do Couto Junior, RG nº. 28.216.353-6-SSP/SP – Pregoeiro Substituto;
- d) Gesner Mattosinho, OAB/SP 213.200 – Pregoeiro Substituto.

II – Equipe Permanente de Apoio:

- a) Marcelo Dias Junior - RG. Nº40.223.118-1-SSP-SP.
- b) Renata Maria Fodra – RG. nº. 48.938.524-2- SSP/SP.
- c) Estela Pastre - RG nº. 40.295.094-X SSP/SP;
- d) Sandra Azevedo Atran – RG nº. 22.421.477-9- SSP/SP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de janeiro de 2017.


Adelcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal





Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio – Data Supra.